

## EDITAL FGD N.º 15/2024

### **NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO ACESSO À TERRA URBANIZADA DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDO TÉCNICO E CAPACITAÇÃO EAD SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (MAPA)**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do **Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada**, torna público o presente Edital de seleção de até 1 (um) bolsista para o **Desenvolvimento de Conteúdo Técnico e Capacitação EaD Sobre Regularização Fundiária Urbana (Mapa)**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

#### 1. DAS VAGAS

1.1. Encontra-se disponível até 1 (um) bolsista, e possibilidade de formação de cadastro de reserva, voltada para o **Projeto MAPA** (sob a Coordenação do professor Dr. Almir Mariano de Sousa Júnior), que será preenchida conforme o cronograma do projeto.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, no período indicado no QUADRO II, item 7.1 desde edital.

2.2. Os candidatos deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário online disponível no endereço eletrônico:

<https://forms.gle/wNc1vAUgPmRsSMWd7>

2.3. Será considerada somente a última inscrição realizada.

#### 3. DOS DOCUMENTOS

3.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a. Documento de identificação com foto e dentro do prazo de validade;
- b. Histórico Escolar da Graduação;
- c. Currículo Lattes atualizado;
- d. O candidato **deverá anexar** certificado(s), declaração(ões), algum projeto, planilha, serviço ou atividade desenvolvida na área do projeto, que comprove experiência ou habilidades.

#### 4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

#### 4.1. CRITÉRIOS GERAIS

- a. Estar regularmente matriculado(a) como estudante de graduação da UFERSA.
- b. Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES.
- c. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa em regime de *home office*, incluindo finais de semana, quando necessário.
- d. Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) superior a 6,00.

#### 5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- a. Análise de currículo de caráter eliminatório.
- b. Entrevista virtual com banca composta por membros do Programa de caráter eliminatório e classificatório.

5.2. Em casos de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a. O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será utilizado como critério de desempate, caso haja igualdade na avaliação das entrevistas;
- b. Permanecendo o empate, o(a) candidato(a) mais velho(a) ficará com a vaga.

#### 6. PERFIS DOS CANDIDATOS

6.1. Os perfis dos candidatos, habilidades e requisitos por vaga estão listados a seguir:

<b>QUADRO I - PERFIS DOS CANDIDATOS, HABILIDADES E REQUISITOS</b>	
<b>PERFIL – Criação e produção de conteúdo</b>	<b>VAGAS: Até 01</b>
<b>REQUISITOS:</b> 1. Ser aluno regularmente matriculado em curso de Graduação da UFERSA; 2. Comprovar habilidades por meio de trabalhos já realizados.	
<b>HABILIDADES:</b> 1. Possuir habilidades em programas e ferramentas de Design Gráfico, como Pacote Adobe (InDesign, Illustration e Photoshop); 2. Conhecimento em criação e estruturação de material didático; 3. Habilidade em pacote Office. 4. Dominar as regras da ABNT e ter afinidade com a pesquisa e produção acadêmica; 5. Ter boa comunicação e organização para trabalho em equipe; 6. Criação e estruturação de material didático.	
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 20h semanais em trabalho remoto.	

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

QUADRO II - CRONOGRAMA	
PERÍODO	AÇÃO
18/03/2024	Divulgação do Edital.
19/03/2024 a 22/03/2024	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.
25/03/2024	Homologação das inscrições que atenderam aos requisitos.
26/03/2024 a 27/03/2024	Entrevista com candidatos.
Até 01/04/2024	Resultado do processo seletivo.

7.2. A ausência do candidato para participar de qualquer uma das etapas, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.

7.3. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.

## 8. DOS RESULTADOS

8.1. Os resultados serão divulgados pela Fundação Guimarães Duque (FGD), através do seu site ([www.fgduque.org.br](http://www.fgduque.org.br)) e enviados por e-mail aos candidatos.

## 9. DOS HORÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

9.1. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas.

9.2. As atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as atividades acadêmicas dos alunos nos seus respectivos cursos, e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário.

9.3. O estudante de graduação bolsista do MAPA, receberá mensalmente uma bolsa de **R\$ 520,00 a R\$ 1.240,00**;

9.4. O bolsista será desligado do programa nos seguintes casos:

- a. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b. Desistência do Programa;
- c. Descumprimento da carga horária semanal;
- d. Descumprimento das obrigações junto à coordenação do Projeto.

## 10. DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

.

Mossoró – RN, 18 de março de 2024.